



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros  
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

APROVADO  
11 / 03 / 2024  
Berlânio Borburema da Silva  
VEREADOR PRESIDENTE

## Requerimento nº 06/2024

O Vereador Ricardo de Araújo Medeiros requer, nos termos do Art. 59 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário da mesma, que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito Constitucional de São Mamede, estado da Paraíba, o presente requerimento, nos seguintes termos:

**- Venho, por meio deste requerimento, solicitar a atenção deste respeitável Poder Executivo para a urgente necessidade de reinstalação da maternidade na cidade de São Mamede - PB.**

### JUSTIFICATIVA

A maternidade desempenha um papel crucial na promoção da saúde materna e infantil, contribuindo para a redução da mortalidade materna e neonatal, além de oferecer um suporte essencial às gestantes da região. Infelizmente, a ausência desse serviço em nossa cidade tem gerado dificuldades significativas para as gestantes, expondo-as a riscos desnecessários e aumentando a carga sobre os serviços de saúde em municípios vizinhos.

Considerando o exposto, solicito que esta Casa Legislativa apoie a iniciativa de reinstalação da maternidade em São Mamede - PB. Tal ação não apenas atenderá às necessidades básicas de saúde da população, mas também fortalecerá a estrutura de atendimento médico local, promovendo o bem-estar e a segurança das gestantes e recém-nascidos.

Para respaldar este pleito, destaco a relevância da maternidade no contexto social e de saúde pública, bem como os benefícios diretos que sua presença trará para a comunidade local. Além disso, sugiro que a Câmara Municipal promova a realização de audiências públicas, envolvendo a população, profissionais de saúde e demais partes interessadas, a fim de discutir e definir estratégias para a efetivação desse importante projeto.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
**CNPJ nº 11.983.996/0001-19**

Certamente, a reinstalação da maternidade em São Mamede - PB reforçará o compromisso desta cidade com a proteção da vida e a promoção da saúde, consolidando-a como um ambiente acolhedor e seguro para as gestantes.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e coloco-me à disposição para contribuir com quaisquer informações ou esclarecimentos adicionais que possam ser necessários.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra  
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros  
Câmara Municipal de São Mamede - PB

São Mamede - PB, 04 de março de 2024

---

**Ricardo de Araújo Medeiros**  
**Vereador Proponente**